

**DECRETO**  
**Nº 9271/2024**

**“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal para o desenvolvimento da pesca, agricultura e abastecimento de São Sebastião.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo com o que dispõe os artigos 2º, 5º e 18º da Lei Municipal nº 2742/2020 e 2990/2023, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento e o Fundo Municipal da Pesca, Agricultura e Abastecimento e dá outras providências",

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2742/2020 e 2990/2023, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento do Município de São Sebastião:

I - Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Flávio Fernandes Queiroz - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2742/2020.

Suplente: Felipe A. Cardim de Souza - que exercerá a Vice-Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Ângela Laurito

Suplente: Giuliano Augusto Dias Oliveira

**Art. 2º** - O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá a duração pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito**